



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 71 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7492/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 16:06
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDOS PARA FINS DE ATUALIZAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar estudos para fins de atualizar a Lei Orgânica do Município de Marilândia.**

A solicitação justifica-se para fins de buscar uma lei orgânica mais simétrica a Constituição Federal e o Novo Regimento da Câmara Municipal de Marilândia. Ademais, ainda cumpre destacar o fato da Lei Orgânica Atual ser desde Abril de 1990, sendo indiscutível o fato de várias alterações terem ocorridas na Constituição Federal, Leis Federais e Estaduais durante esse lapso temporal, que fatalmente deixou a Lei Orgânica defasada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Marilândia-ES, 23 de novembro de 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 05 / 12 / 2023